



## Município de Santa Bárbara do Pará

Poder executivo  
Secretaria Municipal de Administração

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente processo em virtude do item 9: IMPRESSORA LASER COMUM - QUANTIDADE 17 UNIDADES. Ter sido declarado FRACASSADO durante a sessão ocorrida no dia 25 de setembro de 2018.

Desta forma, ressaltamos que a aquisição do referido equipamento é de fundamental importância para esta administração, tendo em vista que atenderá todas as secretarias e fundos municipais de Santa Bárbara do Pará no desenvolvimento operacional de suas respectivas rotinas administrativas.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que autorize a reabertura da sessão pública e encaminhe a solicitação ao setor competente para as demais providências administrativas de praxe.

JANETE FERREIRA DOS SANTOS  
SEC. MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS  
Protocolo nº 06/2017

**JANETE FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças